

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/SMSU/2020**

**PROCESSO Nº 6029.2020/0004077-4**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

**CONTRATADA:** TMS Comércio e Locação de Purificadores - Eireli - CNPJ 09.114.027/0001-80

**OBJETO CONTRATUAL:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água".

**OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação da vigência contratual.

**VALOR DO TERMO:** Valor mensal estimado de **R\$ 9.269,04 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)** com o valor anual estimado de **R\$ 111.228,45 (cento e onze mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR, Secretário Adjunto** e, de outro lado, a empresa **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.114.027/0001-80, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696, Bernardo Monteiro - Contagem/ MG CEP: 32010-370 - Telefone: (31) 3072-2231, e-mail: larissa@brazon.com.br/comercial@brazon.com.br, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Diretor, RG: 11.895.328 SSP/MG e CPF: 070.365.396-23, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o Despacho Autorizatório exarado no processo SEI nº 6029.2020/0004077-4, link (06657359), que passará a vigorar com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**As partes resolvem:**

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **018/SMSU/2020**, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 07/07/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Em decorrência da prorrogação o valor mensal estimado será de **R\$ 9.269,04 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)** com o valor anual estimado será de **R\$ 111.228,45 (cento e onze mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, deverão sofrer os reajuste contratuais proporcionais para o período.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. As despesas correspondentes onerarão as Dotações Orçamentárias nº Nota de Reserva nºs 42.352/2022, no valor de R\$ 37.604,44( trinta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.390.39.00.00.0; Nota de Reserva nº 42.353/2022, no valor de R\$ 3.899,72( três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00.0; Nota de Reserva nº 42.354/2022, no valor de R\$ 3.621,17( três mil, seiscentos e vinte um reais e dezessete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.05.122.3018.2.369.3.3.90.39.00.00.0; Nota de Reserva nº 42.355/2022, no valor de R\$ 6.128,13(seis mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0; Nota de Reserva nº 42.449/2022, no valor de R\$ 2.506,96(dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.0, , sendo suportadas neste exercício pelas Notas de Empenho nº 57.671, 57.672, 57.673, 57.675, 57.676, 57.677, 57.679, 57.681, 57.685 e 57.687/2022, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 06 de JULHO de 2022 .

  
**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

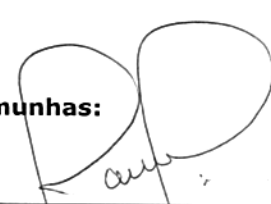
  
Thiago Teixeira dos Santos  
Sócio - Diretor  
070 365.396.23

TMS COMERCIO E  
LOCAÇÃO DE  
PURIFICADORES  
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por TMS  
COMERCIO E LOCAÇÃO DE  
PURIFICADORES  
EIRELI:09114027000180  
Dados: 2022.07.07 15:21:51 -03'00'

**THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Sócio - Diretor  
TMS Comércio e Locação de Purificadores - Eireli

Testemunhas:

  
**Sandra H. Perticarrari**  
Coordenadora de Adm. e Finanças  
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

  
**José Donizetti de Moraes**  
RF 843.553.7  
Assistente Técnico  
FMSP/SMSU/GCM